



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 3154/2020

(Dispõe sobre: “Reajuste do valor do vale-alimentação ou congêneres no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”)

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a divulgação pelo Governo Federal do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento);

Considerando o disposto na Lei 1425/2019;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica reajustado o valor do vale-alimentação ou congêneres concedido aos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal para R\$ 114,75 (cento e catorze reais e setenta e cinco centavos).


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Nazaré Paulista, 02 de janeiro de 2020.



Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Mariuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos